DECRETO Nº 147/2016

"AUTORIZA APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

CONSIDERANDO que o imóvel foi fracionado por sucessivas alienações, sendo que para registro é necessário à apuração de área remanescente;

CONSIDERANDO que a planta leva em conta todos os imóveis destacados e apresenta a localização exata do imóvel apurado;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a apuração de área de um lote urbano, de propriedade de propriedade de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, situado na Rua Rio Branco, nº 839, esquina com Rua Magalhães Pinto, Bairro São João, nesta cidade de Abaeté, com matrícula 4235 do livro 2-RG.
Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

FRENTE: 14,42m confrontando com a Rua Rio Branco.
LADO DIREITO: 31,86m confrontando com Maria das Graças Ferreira.
LADO ESQUERDO: 32,00m confrontando com a Rua Magalhães Pinto.
FUNDOS: 14,62m, confrontando com Sebastião Custódio Pereira.
Tudo segue de acordo com croqui anexado.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, (29/12/2016).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins, que fiz a vistoria in:loco no imóvel situado à **RUA RIO BRANCO, 839 – ESQ. COM RUA MAGALHÃES PINTO, BAIRRO SÃO JOÃO**, nesta c idade de Abaeté, de propriedade de **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA**, sendo um lote de terreno urbano, inscritos sob a matrícula 4235 do livro 2-RG, estando todas as medidas de acordo com o memorial descritivo em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Abaeté, 28 de dezembro de 2016.

Roberta Lacerda Assunção
Estagiária – Engenharia Civil

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, a pedido do(a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA - CPF: 185.831.306-63** e para produzir efeitos perante **Para Fins De Apuração De Área** que em nome do(a) requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente ao(s) tributo(s) **Municipais De Um Imóvel Situado À Rua Rio Branco, 839 - Esq. Com Rua Magalhães Pinto, Bairro São João**, ficando entretanto, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Válido por **ATÉ 31/12/2016** dias.

Abaeté, 28 de DEZEMBRO de 2.016.

ASSINATURA SOB CARIMBO

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE

Eu Maria das Graças Ferreira,brasileira,professora,solteira residente e domiciliado em Abaeté MG cpf:185.831.306-63 e RG –M1.790.055,proprietária do imóvel lote urbano matriculado sob o nº 4235 na comarca de Abaeté MG.

1 – O requerente é proprietário do imóvel denominado lote urbano, no município de Abaeté-MG, imóvel este Registrado nesse Cartório sob o nº 4235 do livro 2-RG .

2 – Após o levamtamento topográfico foi apurada uma área remanescente de 461,41 m.

3 – Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, tendo a anuência na planta topográfica e memorial descritivo de todos os atuais proprietários dos imóveis lindeiros, com suas respectivas firmas reconhecidas em cartório.

4 - O requerente e o profissional responsável pelo levantamento topográfico, Engenheiro Agrônomo Eduardo Antônio de Sousa Júnior, o qual assina juntamente com ele o requerimento, declaram estar cientes que o veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram ainda, serem conhecedores do teor do (14 do artigo 213 da lei 6015/73 com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004 que diz:
"Art. 213 ... 14 – Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros as fatos constantes do memorial descritivo, responderão as requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais".

5 – Declaram, outrossim sob as penas da lei, que não existem outros proprietários titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontante com a propriedade ora retificada, se não os que assinaram a planta ora anexada.

Assim é necessário que se compatibilize área legal constante na matricula com a área física o que ora requer para fins de direito.

Anexa à planta o memorial descritivo, o CCIR do imóvel a certidão negativa de ITR fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como o recibo da declaração do ITR, conforme lhe foi Solicitado.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Nestes termos
Pedem Deferimento.

Abaeté-MG, 27 de Dezembro de 2016.

Maria das Graças Ferreira

Maria das Graças Ferreira

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

Eu Maria das Graças Ferreira,brasileira,professora,solteira residente e domiciliado em Abaeté MG cpf:185.831.306-63 e RG –M1.790.055,proprietária do imóvel lote urbano matriculado sob o nº 4235 na comarca de Abaeté MG.

Abaixo segue assinaturas dos respectivos confrontantes:

Observações:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

Sebastião Custódio Pereira
CPF:

Maria das Graças Ferreira
CPF:

Prefeitura Muncipal de Abaeté MG
CPF:
Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da
Fazenda

Nestes termos
Pedem Deferimento.

Abaeté-MG, 27 de Dezembro de 2016.

Maria das Graças Ferreira

RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Maria das Graças Ferreira

Propriedade: Lote Urbano

Local: Abaeté **Comarca:**Abaeté **UF:** MG

Perímetro: 92,92 m **Área:** 461,41 m² **Matrícula:** 4235

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:

Frente: 14,42 m confrontando com a **Rua Rio Branco**.
Lado Direito: 31,86 m confrontando com **Maria das Graças Ferreira.**
Lado Esquerdo: 32,00 m confrontando com a **Rua Magalhães Pinto.**
Fundos: 14,62 m , confrontando com **Sebastião Custódio Pereira.**
Tudo segue de acordo com o croqui anexado.

Abaeté-MG, 27 de Dezembro de 2016.

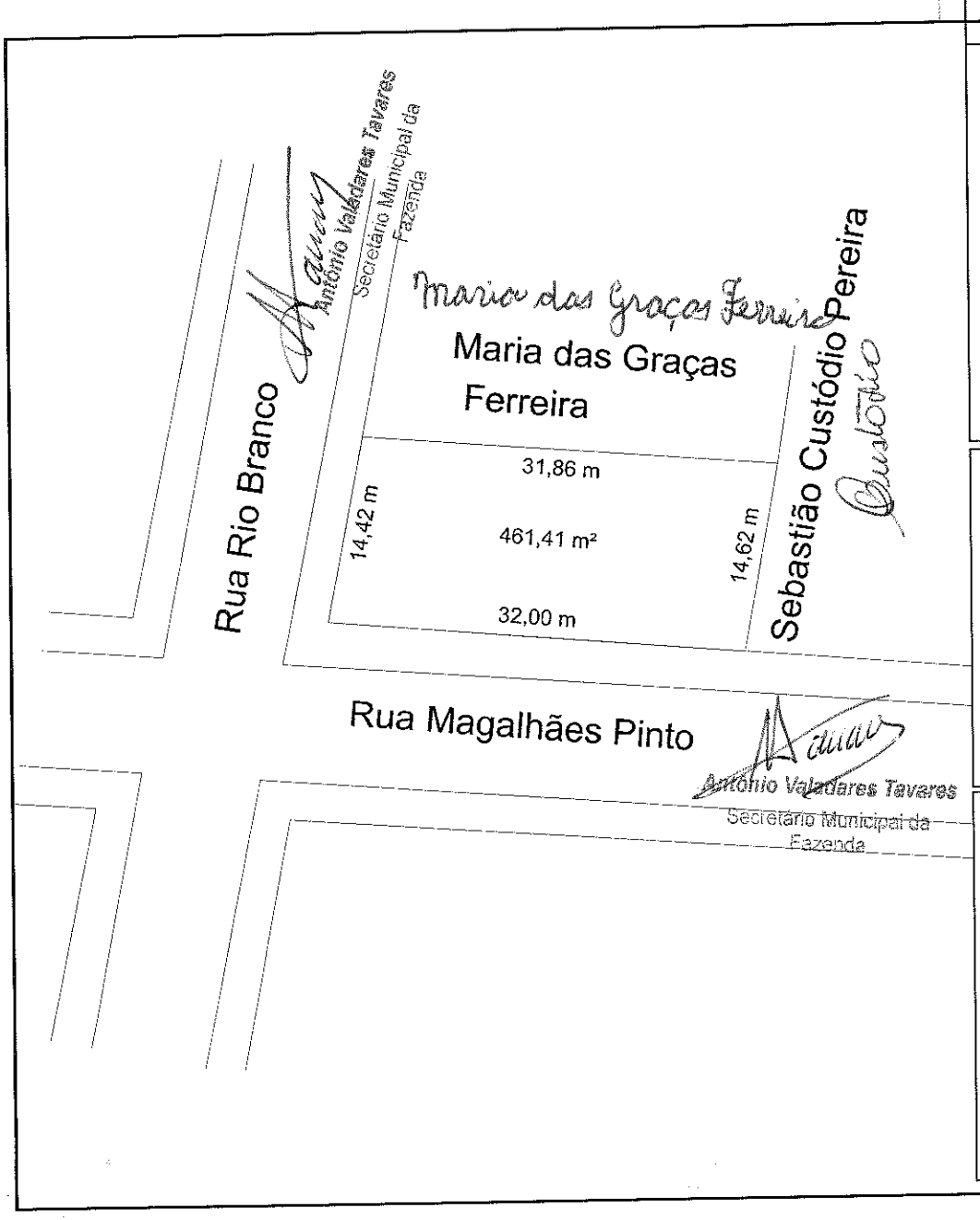
RT – Eduardo Antônio de Sousa Júnior
Eng. Agrônomo CREA 124.996/D

JC TOPOGRAFIA
GEORREFERENCIAMENTO

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel:	Lote Urbano
Proprietário:	Maria das Graças Ferreira
Município:	Abaeté
Comarca:	Abaeté / Matrícula:4235
Estado (UF):	MG
Data:	27/12/2016
Escala:	1:500



Áreas e Perímetros:

Área:
461,41 m²

Perímetro (m):
92,92 m

CONVENÇÕES

- CORREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA DIVISA
- ESTRADA
- VÉRTICE

ASSINATURAS

Maria das Graças Ferreira
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA

Resp. Téc: Eduardo Antonio de Sousa Junior
Eng. Agronomo - CREA 124996/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:- 23.782.402/0001-90

COMARCA E MUNICIPIO DE ABAETÉ - MG
Rua Jader Moura - 200 - Fone:- 37-3541-2836

REGISTRO DE IMÓVEIS
Alexandre Arruda Silva
Escrevente Substituto
ABAETÉ - MG

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, nesta Serventia, no Livro 2-RG sob a matrícula **4235** datada de **02/10/1981** verifiquei constar:

4235 - 02/10/1981
IMÓVEL:-Um lote de terreno, nesta cidade de Abaeté, no bairro São João, à rua Magalhães Pinto, medindo 16.50 metros de frente por 30,00 metros de lados, confrontando pela frente com a via pública citada; pela esquerda com José Amaro de Castro; pelos fundos com Marieta Rosa da Silva e pela direita com outro lote de Juliana de Almeida Barbosa. **REGISTRO ANTERIOR:**- 29.327, fls.180, L° 3-AI. **PROPRIETÁRIA:- JULIANA DE ALMEIDA BARBOSA**, menor impúbere. Dou fé.

R-1-4235 - 02/10/1981
TRANSMITENTE:-Juliana de. Almeida Barbosa, menor impúbere. **ADQUIRENTE:- MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA,** brasileira, solteira, professora, aqui residente. **TITULO:**-Compra e venda. **FORMA:**-Escritura pública lavrada em 02.10.81, pelo 2° Tabelião local, Inácio Àlvares da Silva Contagem, ás fls. 44 do L° 73-A. **VALOR:**- Cr$60.000,00. **IMÓVEL**:- O da matricula número 4.235.

CERTIFICO QUE, do imóvel do R-01-4.235; **FOI DESMEMBRADA** uma área de 16,50ms x 15,00ms, unificada na matricula 7.525, fls.212, do livro 2-AB, e vendida a Vandermon José Botelho. Abaeté, 08.01.87.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Abaeté, 20 de dezembro de 2016.

Oficial: Ingo Friebolin Bergemann
Escrevente Substituta: Lucrécia Pandin Friebolin Bergemann
Escrevente Autorizada: Cacilda Rejane de Almeida
Escrevente Autorizado: Alexandre Arruda Silva

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0002040166, atribuição: Imóveis, localidade: Abaeté, nº selo: ATK05311, código de segurança: 5879.0417.7794.8002, quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R$ 14,89. Valor total do Recompe: R$ 0,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 5,57. Valor Final ao Usuário: R$ 21,35. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MG **ART de Obra ou Serviço**
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **14201600000003555413**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO;

RNP: 1408333945

Registro: 04.0.0000124996

2. Dados do Contrato

Contratante: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CPF: 185.831.306-63

Logradouro: RUA JADER MOURA Nº: 000305

Complemento: SALA Bairro: C

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Contrato: Celebrado em:

Valor: 400,00 Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA JADER MOURA Nº: 000305

Complemento: SALA CCENTRO Bairro: CENTRO

Cidade: ABAETÉ UF: MG CEP: 35620000

Data de início: 05/12/2016 Previsão de término: 27/12/2016

Finalidade: RESIDENCIAL

Proprietário: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CPF: 185.831.306-63

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - EXECUÇÃO MENSURAÇÃO, AGRONOMIA, TOPOGRAFIA	461.41	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PARA FINS DE APURAÇÃO DE ÁREA.....

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS DC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA JUNIOR RNP: 1408333945

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CPF: 185.831.306-63

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R$ R$400,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA RURAL,

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 74,37 Registrada em: 27/12/2016 Valor Pago: 74,37 Nosso Número: 00000000003504437